N.º 68

Havendo S. M. O Imperador por bem Nomear á José Carlos de Almeida, Moço Fidalgo da Sua Imperial Caza, para Addido á Legação de Londres, assim o participo á V.S.ª, remettendo-lhe por copia o Decreto da respectiva Mercê, para sua intelligencia e regulamento.

Deos Guarde á V.S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 2 de Setembro de 1825

Luiz J.º de Carvalho e Melo

Snr. Manoel Rodrigues Gameiro Pessôa

Recebido em 2 de Novembro de 1825.
Respondido em 29 dito